

Deliberação nº 451, de 23 de agosto de 1973

A Câmara Municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, objetivando a emissão e distribuição de carteiras de Trabalho no município, aos trabalhadores.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 23/08/1973

Ass: Edson Dídimo Bacenda - Prefeito